



Requerimento Nº 931/2025

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Marcos Ferreira Godoy (Teco), informações se há possibilidade de parceria publica privada para administrar e expandir o “Projeto Areninhas” em Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado Governo Municipal na pessoa do ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), junto à Secretaria de Esportes e Lazer, aos cuidados do Secretário Sr. Anderson Cavanha, informações se há possibilidade de parceria publica privada (PPP) para administrar e expandir o “Projeto Areninhas” em Itapevi e a criação de uma copa areninha.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores:

Projeto Areninhas Ceara (A construção de areninhas teve início em 2014, fruto da parceria entre o Governo do Estado e as prefeituras municipais. Em oito anos de programa, foram instalados 277 equipamentos no Ceará. Destes, 103 estão espalhados por bairros de Fortaleza. O projeto é considerado uma das maiores políticas públicas de esporte no Brasil e tem atraído interesse de gestões governamentais de outras regiões do país), virou uma referência para a construção de uma sociedade com mais oportunidade de esporte e lazer, e nossa cidade através do governo anterior ao qual participei trouxe essa ideia para variados bairros, e sabemos que ainda tem local de vulnerabilidade social que necessita da implantação desse importante projeto.

Para ampliar a rede de oportunidade para esporte e lazer, elevo ao nosso executivo e peço apoio aos nobres pares nesse requerimento de parceria publica privada (PPP) para expansão e administração das areninhas já em uso.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DG16R5724JR0MR87>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DG16-R572-4JR0-MR87

